



DOU 08107



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

TERMO ADITIVO Nº 04/2020
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 23332.000221/2018-69
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS E A EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, situado na BR 420, Km 2,5, Santa Inês - BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Abdon Santos Nogueira, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 696.112.894-72, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 450 de 19 de Março de 2018, publicada no DOU de 20 de Março de 2018, aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.035.097/0001-18, com sede na Rua Araponga, Quadra 02, Lote 07, 1ª Etapa, S/N, CEP: 42.701-330, Pitangueiras, na cidade de Lauro de Freitas - BA, CEP 42.701-330; representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Lauro Santana Silva, RG 00.985.200-08, CPF: 124.279.005-59, aqui designada simplesmente **CONTRATADA**.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 10/2018, conforme Processo nº 23332.000221/2018-69, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato nº 10/2018 pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

TERMO ADITIVO Nº 04/2020
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 23332.000221/2018-69
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

2.1 O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato nº 10/2018 por **12 (doze) meses**, passando a fluir **de 01/08/2020 a 31/07/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação passará a **R\$ 32.812,59 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, perfazendo o valor total de R\$ 393.751,08 (Trezentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Cinquenta e Um reais e Oito Centavos) a partir de 01/08/2020, conforme quadro descritivo abaixo:

Cargo	Quant. de Postos	Valor do Posto	Valor Mensal
Item 01 – Vigilante desarmado diurno (12x36)	02 (cada posto equivale a 02 pessoas)	R\$ 7.327,75	R\$ 14.655,50
Item 02 – Vigilante desarmado noturno (12x36)	01 (cada posto equivale a 02 pessoas)	R\$ 8.993,39	R\$ 8.993,39
Item 03 – Vigilante Armado Noturno (12x36)	01 (cada posto equivale a 02 pessoas)	R\$ 9.163,70	R\$ 9.163,70
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 32.812,59
VALOR ANUAL			R\$ 393.751,08

3.2 Os valores foram alterados em razão da alteração dos itens C, D e F do módulo 3 visando atender o Acórdão TCU 1.186/2017 – Plenário e a lei 13.932 de 11/12/2019.

3.2.1. A alteração decorrente da lei 13.932 de 11/12/2019 será retroativa a Janeiro/2020, devendo o valor da diferença mensal ser descontado quando da emissão da Nota Fiscais subsequentes.

3.3 Fica garantido o direito à repactuação de preços nos termos da Cláusula Sétima do contrato 10/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução deste Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2020, conforme dados abaixo:

Gestão/Unidade: 26404/158277

Fonte: 01000000000

Programa de Trabalho: 12363208020RL0029

Elemento de Despesa: 339037-03

PI: L2994P23DDR

Nota de Empenho: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

TERMO ADITIVO Nº 04/2020
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 23332.000221/2018-69
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

4.2 As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA

5.1 A CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a prorrogação/complementação da garantia nos termos e condições originalmente aprovados pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO


7.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União, do extrato deste Termo Aditivo, em conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será a Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Subseção de Jequié.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Inês-BA, 07 de Julho de 2020.



ABDÓN SANTOS NOGUEIRA
Representante Legal
IF Baiano – Campus Santa Inês
CONTRATANTE



GUARDSECURE SEGURANÇA
EMPRESARIAL LTDA
Representante Legal
Lauro Santana Silva
CONTRATADO